



Gabinete Vereador Jorge Carteiro

INDICAÇÃO nº: 97 | 2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, para que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, destine 50% (cinquenta por cento) dos valores das multas arrecadadas para a saúde.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de indicação visando a destinação de verba pública decorrente de multas, para o setor da saúde, de Ituiutaba.

Sabe-se que a saúde pública é precária em todos os sentidos. A saúde local tem passado por diversas dificuldades, notadamente com produtos indispensáveis à prestação dos serviços.

Neste sentido, com a finalidade de melhorar a saúde local, deverá o Poder Executivo, destinar 50% (cinquenta por cento) dos valores das multas arrecadadas para a saúde de Ituiutaba.

Sala das sessões, 08 de março de 2018.


JORGE SILVA ARAÚJO
Vereador

Aprovado por unanimidade

13 / 03 / 2018


Presidente